

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO
“TREINAMENTO EM SOFTWARE LIVRE”, EDITAL Nº 18/ 2018.**

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- *Campus* Petrolina**, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 245, de 17 de junho de 2014, publicada no DOU 20/06/2014 torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso livre de extensão “**Treinamento em Software Livre**, com carga horária de 30h”, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso Livre de Extensão: “Treinamento em Software Livre**, com carga horária de **30h**, do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE), referente ao projeto de extensão Treinamento em software livre utilizando aprendizagem por e-learning. “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2- O curso livre de extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificados.

1.3 – O curso possui como objetivo difundir o conhecimento a respeito de softwares livre à comunidade em geral, utilizando a aprendizagem eletrônica (E-learning).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 30 vagas para o curso livre de extensão “Treinamento em Software Livre.”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas para pessoas interessadas que atendam os requisitos estabelecidos no item 4 deste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- a) Possuir conhecimento básico de informática.
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade.
- c) Possuir disponibilidade para realizar as atividades online.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://goo.gl/forms/DEzBFPupd29i3g2p1> , no período de **12/12/2018 a 16/12/2018**.

5.2. Além das informações obrigatórias solicitadas no formulário deverão ser anexados, exclusivamente em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) RG e CPF
- b) Comprovante de escolaridade

5.3 Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição.

5.4 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 As aulas terão início no dia 18 de dezembro/2018 e término no dia 31 de dezembro/2018, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem : Google Classroom, onde serão disponibilizadas as videoaulas.Os candidatos selecionados receberão no email informado no formulário de inscrição o convite para início das aulas.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Ambiente Virtual de Aprendizagem: Google Classroom.	flexível	flexível	18/12/2018 a 31/12/2018

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e como critério de classificação terá preferência, na ordem que segue, o candidato que tiver:

- a) Vínculo com escola pública
- b) Maior idade.

7.2 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.3 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.4 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não entregar a documentação comprobatória descrita no item 5.2.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado com as inscrições deferidas será divulgado no dia **17/12/2018** no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina e nos murais do *Campus*.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Todos os candidatos com inscrições deferidas serão automaticamente matriculados no curso, desde que tenha enviado no formulário de inscrição a documentação comprobatória.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I: O que é software livre?/ Instalação da VM/ Instalação do linux mint/ Explorando a interface do linux mint.

Módulo II: O que a ferramenta Libreoffice?/ Estudo com o LibreWriter, LibreImpress, LibreCalc/ Ferramentas para escritório.

Módulo III: O que é o shell linux?/ Comandos no shell Linux/ Básico de aplicações gráficas no Linux.

11. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	12/12/2018 à 16/12/2018
Divulgação do resultado	17/12/2018
Início do Curso	18/12/ 2018
Término do Curso	31/12/2018

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.

12.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

12.4 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos inscritos e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

12.5 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

12.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

12.7 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 11 de Dezembro de 2018.

Fabiano de Almeida Marinho

Diretor Geral